



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
Av. Prof. Antonio de Pádua da Costa Lima Nº261 - Centro  
E-mail: [pmlc.pi@hotmail.com](mailto:pmlc.pi@hotmail.com)  
CNPJ: 06.554.448/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.978/0001-67  
PRAÇA NELSON DE MOURA FE S/N CEP: 64730-000  
E-MAIL: [pnc-2019@hotmail.com](mailto:pnc-2019@hotmail.com)



A recusa ao cumprimento de qualquer um dos itens acima importará em afastamento antes da realização do concurso e perda do título que me couber, caso eleita, para minha substituta eventual.

Luís Correia, Piauí \_\_\_\_\_, 2019

Candidata/ Pai ou responsável

Presidente da comissão

Valores das premiações do Concurso Rainha do Leite 2019

1º Lugar - R\$500,00  
2º Lugar - R\$300,00  
3º Lugar - R\$200,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
Av. Prof. Antonio de Pádua da Costa Lima Nº261 - Centro  
E-mail: [pmlc.pi@hotmail.com](mailto:pmlc.pi@hotmail.com)  
CNPJ: 06.554.448/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.978/0001-67  
PRAÇA NELSON DE MOURA FE S/N CEP: 64730-000  
E-MAIL: [pnc-2019@hotmail.com](mailto:pnc-2019@hotmail.com)



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 966 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Parque de Exposição Agropecuária do Povoado Brejinho de Fátima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas funções constitucionais e conforme Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por mim sancionada a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Parque de Exposição Agropecuária: "Zeca Lisbânia e Doca Clarindo" José Ribamar Veras e Raimundo Clarindo de Brito respectivamente, no povoado Brejinho de Fátima, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Correia (PI), 24 de setembro de 2019.

Francisco Araújo Galeno  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 042/2019 – Dispensa - CPL

Procedimento Licitatório: nº 008/2019 DSP

Modalidade: Dispensa.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ nº 06.553.978/0001-67.

Contratado: J & V CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL (INOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA), CNPJ nº 29.286.159/0001-04, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Edif. The Officer Tower, Sala 1804, bairro Jóquei, Teresina – PI.

Assinatura: 12 de setembro de 2019.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/RP/ICMS/IMPOSTOS e Outros.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a contratação direta da pessoa jurídica J & V CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL (INOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA), CNPJ nº 29.286.159/0001-04, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Campinas do Piauí (PI), 11 de setembro de 2019.

Valdinei Carvalho de Macedo  
Prefeito Municipal